

RESOLUÇÃO N.º 189 / 69 ✓

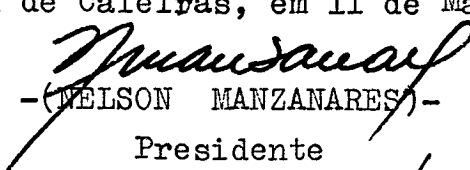
DISPÕE sôbre aprovação do Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Janeiro de 1969.

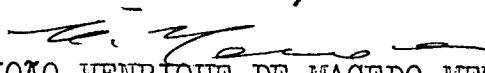
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao mês de Janeiro de 1969, conforme balancete apresentado.

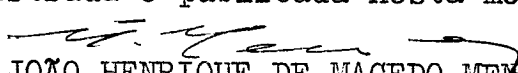
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1969.


-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

 
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)---(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário